ATA DA 402ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Rafael Moraes Português de Souza. Presentes os/as Conselheiros/as: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Representando a Terceira Subdefensoria Pública Geral Luis Marcelo Mendonca Bernardes, Bruno Diaz Napolitano, Horácio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausentes iustificadamente os Conselheiros Alexandre Orsi Netto, Bruno Ricardo Miragaia Souza e Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Presidente iniciou a sessão às 10h20min, comunicando que, na última semana, a EDEPE realizou curso de capacitação de servidores em Gestão de Contratos, visando oferecer melhores condições e mais eficiência nas atividades administrativas da instituição. Explanou que, na última quarta feira, havia realizado uma reunião sobre planejamento estratégico de atuação dos Núcleos Especializados e sua relação com a instituição. Informou que este planejamento deve se estender para próximos dois meses. Comunicou que, na última terça feira, participou de reunião entre a Defensoria Geral, Corregedoria Geral e o Corregedor Geral da Justiça do Estado, que tratou de várias questões, especialmente sobre as prerrogativas dos Defensores Públicos na área da infância e juventude. A Corregedora Kathya Beja reportou que o objetivo da reunião visava informar o Corregedor Geral da Justiça sobre as violações de prerrogativas da intimação pessoal dos Defensores Públicos, adicionando que uma representação foi apresentada junto ao Conselho Nacional de Justiça. Comentou que a Corregedoria Geral possui uma reunião agendada com o Tribunal de Ética da OAB, a fim de tratar da invasão da Ordem no campo correcional da Defensoria Pública. Disse que, assim que tiver notícia desse tipo de prática, a Corregedoria vai agir, ao lado da Comissão de Prerrogativas. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira elogiou a participação da Corregedoria Geral na reunião com o Tribunal de Justiça, diante da gravidade de situações ilegais em audiências e na Fundação Casa. O Presidente também elogiou a Corregedoria Geral, quanto à representação feita ao Corregedor Geral da Justiça, sobre a violação das prerrogativas dos Defensores Públicos para garantir condições de trabalho do Defensor, além de reforçar o papel proativo da Corregedoria que ultrapassa a visão antiga de Corregedoria apenas como órgão fiscalizador. Comunicou que, na última semana, participou de uma solenidade de inauguração da fachada restaurada da sede reforma da Secretaria de Justiça e mencionou que em conversa com as autoridades, estas, em especial o Governador do Estado, elogiaram a atuação dos Defensores Públicos, externando profundo apreço pelo trabalho da Instituição. Noticiou sua participação na entrega do prêmio "Polícia Cidadã", organizada pelo instituto Sou da Paz, momento solene importante para a Polícia de São Paulo. Por fim, comunicou que esteve na Assembléia Legislativa visando a discutir com os parlamentares as questões orçamentárias. Comunicou também que participou de audiência pública sobre o projeto de lei que visa a proibir o uso de balas de borrachas em manifestações, restrição esta que é um dos pedidos de ação civil pública ajuizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência dos Conselheiros Alexandre Orsi Netto e Luiz Eduardo de Toledo Coelho em razão de férias, e a ausência do Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia em razão de ausência médica. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra para o primeiro inscrito Sr. André Feitosa Alcântara, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Ele manifestou o agradecimento à instituição pelo trabalho realizado, de modo a garantir a população carente o

Página 1 de 10

1

acesso à justica. Pontuou a importância da luta das entidades contra a tortura e e argumentou pela aprovação do afastamento do Servidor Aristeu Bertelli da Silva, selecionado como um dos peritos do órgão. Abordou sobre a realidade da tortura na periferia e nos presídios, e citou que no Brasil existem vários casos de abusos policiais. Nesse sentido, defendeu o afastamento do servidor para atuar como psicólogo no referido Mecanismo. Disse que, no processo de pedido de afastamento do servidor Aristeu no Conselho (CSDP nº 352/14), a justificativa do indeferimento foi proibição legal para afastamento de Servidores em estágio probatório. Argumentou, contudo, que a lei 988/06, que institui o regramento da carreira de Defensor Público, não pode ser aplicada analogamente aos servidores no caso dessa restrição, considerando que outras garantias diversas de Defensores Públicos não são automaticamente estendidas aos servidores. Nesse sentido, sugeriu aplicação da regra prevista no Estatuto dos servidores do Estado de São Paulo. Pediu a reconsideração do voto, para deferir pedido, salientando que a experiência trará importante acúmulo para o Servidor e ajudará no desenvolvimento das atividades da Defensoria. Após, passou-se a palavra ao próximo inscrito, Sr. Adriano Diogo, Deputado Estadual. Ele cumprimentou o Presidente e a todos Conselheiros e também defendeu a participação do servidor Aristeu Bertelli no cargo de perito do Mecanismo de Combate à Tortura. Sugeriu como alternativa de participação do servidor, tendo em vista o óbice legal por conta do estágio probatório, uma delegação para que pudesse representar a Instituição no referido órgão. Citou o afastamento do Defensor Vitore Maximiano, como exemplo da representação de membros da instituição em órgãos externos e considerou que o servidor Aristeu Bertelli teria condições de desempenhar a função e representar a instituição. O Presidente prestou homenagem ao trabalho desenvolvido pelo Deputado Estadual, e pela sua contribuição na constituição da Defensoria Pública, além de divulgar e promover debates entre os parlamentares na Assembléia Legislativa. Após, passouse a palavra ao próximo inscrito, representante do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE), Sr. Luiz Carlos dos Santos. Ele elogiou trabalho desenvolvido pelos membros da Ouvidoria Geral, e enalteceu o trabalho desempenhado pelos Defensores Públicos de Presidente Prudente, que acompanharam a audiência pública e a vistoria no presídio local. Defendeu a importância do afastamento do servidor Aristeu Bertelli, pois possui grande sensibilidade e relevante qualificação para trabalhar no Mecanismo de Combate à Tortura. O Presidente ponderou que a decisão do Conselho Superior não adentra nos méritos do Servidor, sendo motivo de orgulho para a instituição sua indicação ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Contudo, enquanto órgão deliberativo, afirmou que o CSDP precisa se ater a questões formais e de legalidade, lembrando que muitas vezes outros pedidos de Defensores e Servidores foram indeferidos em função de óbices semelhantes, o que não tem relação com o mérito individual. Após, não havendo mais inscritos, passou-se às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Wagner Ribeiro apontou que foi o relator do pedido de afastamento do servidor Aristeu Bertelli. Afirmou que sua análise não se ateve à qualificação do servidor e sim à questão da vedação legal do afastamento. Justificou que o afastamento de servidores em estágio probatório é vedado, exceto nas hipóteses de participação em congressos, cursos, e cargos eletivos. Anotou que não se trata de analogia, mas de vedação expressa, por força da aplicação do disposto no artigo 24 da LCE n. 1050/08, que estabelece que "aos servidores integrantes do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública (SQCA) aplicam-se as vantagens não-pecuniárias e os afastamentos de que tratam os Capítulos VIII e IX do Título III da Lei complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e, no que couber, os deveres, proibições e impedimentos previstos no Capítulo III do Título IV, bem como o regime disciplinar de que trata o Título V da mesma lei complementar." Ressalvou que considera importante a participação do servidor, mas explicou que em seu voto não havia condições de superar a referida questão legal. A Conselheira Kathya Beja agradeceu a vinda

X

Página 2 de 10

dos participantes no Momento Aberto e reforçou o repúdio à tortura, e considerou que a Defensoria Pública possuiu local adequado para denunciar os problemas e buscar opções de combatê-la. O Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto afirmou que a regulamentação dos convênios com as Universidades merece revisão urgente. Disse que, em vez de aumentar em número, os convênios com universidades estão diminuindo, gerando dificuldades em muitas regiões e aumento de custos com o convênio da OAB. Indagou a administração superior a respeito e pediu providências. O Presidente respondeu que recentemente havia sido elaborado novo edital, mas a grande dificuldade é a postura do Tribunal de Contas, questionando os termos de algumas parcerias antigas. Nesse sentido relatou que demandaria maior tempo para manutenção desses convênios. O conselheiro Bruno Napolitano complementou que o Tribunal de Contas havia fixado critérios objetivos para definição das parcerias, ou seja, com universidades ou organizações não governamentais, de modo a eliminar qualquer margem de negociação, gerando impasses e por vezes rupturas de convênios. O Conselheiro Horácio Xavier abordou que o Ministério Público já está intimando pelo sistema ESAJ, citando que Defensoria Pública ficará com duplo sistema de intimação, além das dificuldades que serão ocasionadas para manifestação por cotas no novo sistema. Manifestou preocupação, pois acredita que a situação será insustentável, caso não seja iniciada uma interlocução com o Tribunal de Justiça. Indagou a Administração Superior sobre a abertura dos próximos certames de promoção, citando estar pendente o nível II para o nível III, relativo ao ano de 2014. O Presidente informou o período de impugnação se encerrou e no dia 13/12 será divulgado edital do concurso do nível IV para o V, a ser seguido pelos demais. A representante da APADEP, Franciane Marques salientou que, no próximo sábado, a entidade de classe fará o encerramento do Curso Popular de Formação Jurídica Complementar. Agradeceu os professores, que vieram do interior com muita dificuldade, e convidou todos os presentes a participarem. Enalteceu a dedicação da diretoria de articulação social, à Primeira Subdefensoria e a todos os envolvidos na organização do evento. Agradeceu a Administração Superior, em nome dos associados, pela antecedência no recebimento do 13º salário neste ano. Indagou sobre o pedido da APADEP com relação ao desconto em folha de pagamento, que tramita na assessoria jurídica. Informou que pretende agendar uma reunião com a Coordenadoria Geral de Administração, visando sanar dúvidas e auxiliar colaborativamente. Informou que na última quinta feira, a entidade de classe visitou a Unidade de Guarulhos, ocasião em que os Defensores locais cobraram a APADEP quanto à insalubridade do prédio por falta do ar condicionado. Relatou que, desde fevereiro de 2014, a administração estabeleceu dois meses de prazo para apresentação de solução, o que não aconteceu até o momento. Nesse sentido, os defensores locais solicitaram retorno em 30 dias ou a apresentação de uma alternativa. O Conselheiro Bruno Napolitano informou que a 2ª Subdefensoria esteve em Guarulhos nesta semana, dando continuidade ao cronograma de visitas às unidades. Agradeceu a recepção e ressaltou a oportunidade de discutir pessoalmente com Servidores e Defensores sobre diversas questões, não só sobre estrutura e dificuldades do dia a dia, mas refletindo sobre assuntos gerais da Defensoria Pública. A respeito do problema do ar condicionado, afirmou que a ansiedade para solução da questão é plenamente justificável. Frisou que a CGA sempre entendeu a questão do ar condicionado como uma prioridade nesta gestão, tendo por isso contratado um engenheiro especializado no assunto, que já viabilizou instalação em Santo Amaro, dentre outros avanços, e trabalha no atendimento em breve da Unidade de Guarulhos. Ponderou que a burocracia do serviço público impede a definição de um prazo, mas afirmou que há dedicação total para resolver esse problema e está à disposição para pensar em alternativas eventualmente sugeridas pelas Associação. A representante da APADEP, Franciane Marques reforçou o pedido para que, na próxima quinta feira, na reunião extraordinária do Conselho, o Colegiado priorizasse as questões relativas aos vencimentos dos defensores públicos. O presidente afirmou que o tema

Q M

W X

Página 3 de 10

AP

será inserido na comissão da reforma da lei complementar 988/06, de forma inteligente e planejada. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira desejou boas vindas a Corregedora Geral, e saudou os participantes do Momento Aberto. Informou que, na terça feira, havia realizado uma reunião com o Conselho de comunidade da Comarca de SP, e citou que os presos reclamaram da ausência dos advogados conveniados da FUNAP. Relatou que o grupo iria oficializar a Ouvidoria Geral, e abordou que encaminharia a demanda à assessoria de convênios. Relatou que, na última terça feira, havia ocorrido uma reunião sobre o projeto de lei que visa implementar um Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e do Mecanismo de Prevenção e Combate à tortura no Estado, ou seja, PL 1257/14. Informou que ficou decidida a realização de uma campanha para a aprovação do PL na Assembléia Legislativa. Relatou que na última quarta feira, havia sido realizada uma audiência pública "Defensoria para quem? Por uma Defensoria popular", organizado por movimentos sociais no auditório da Defensoria Pública. Informou que esteve presente a Polícia Militar ao evento indagando o que iria acontecer, porque foram notificados que haveria um grande movimento na Defensoria Pública, indicando que a Polícia Militar desejava controlar os movimentos sociais. Denunciou que uma pessoa foi presa dentro das dependências da Defensoria Pública, situado no prédio 150 da Rua Boa Vista, considerando uma atitude inadmissível. Avaliou como profícua a audiência realizada, destacando a presença na Audiência Pública, do Movimento Social Capão Redondo, da Corregedoria Geral, da Primeira Subdefensoria Pública Geral e da Terceira Subdefensoria. Comunicou que na última quinta feira houve o Primeiro Encontro entre as Defensorias Públicas do Estado e da União com moradores de ruas, que contou com apoio de 150 técnicos da prefeitura da cidade. Informou que o evento foi organizado pela Ouvidoria e pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Destacou que, nesta semana, havia sido finalizado o relatório da comissão da verdade, a qual deve ser adotada políticas públicas, junto com o Ministério Público, a Ouvidoria Externa e a Defensoria Pública da União. O Conselheiro Bruno Diaz Napolitano comunicou o recebimento de um oficio da Corregedoria-Geral de Justica, relatando a existência de estudos para implementação de audiências de custódia aos presos da capital, o que causaria possível alteração dos procedimentos naquele Fórum, a reclamar por uma solução por parte da Defensoria. Esclareceu que o próprio TJ-SP não tem uma definição de como isso acontecerá, apenas se sabe que as audiências ocorrerão perante o Dipo. O ofício aponta que a Defensoria Pública, o MP e a OAB, seriam informados sobre o detalhamento da proposta em uma segunda etapa. Diante da relevância do tema, na reunião havida na última terça-feira com a Corregedoria-Geral de Justiça para tratar da questão da Infância, este ponto também foi questionado e o órgão do TJ firmou compromisso de enviar a proposta de trabalho tão logo fosse definida. Bruno Napolitano retomou a questão trazida na semana passada acerca do horário de término da triagem da Capital em alguns dias da semana deste mês de dezembro. Esclareceu que ao longo da semana realizou-se o levantamento dos dados e concluiu-se que a média de atendimentos por dia realizados por cada Defensor e Estagiário não houve incremento, mantendo-se em torno de 10 atendimentos por dia, o que é bem distante da média de 30 casos por dia que era usual quando a atividade ocorria no outro prédio. Ou seja, desde abril os números de atendimento oscilam, mas sempre mantendo proporção com a quantidade de Defensores e Estagiários escalados. O Conselheiro também esclareceu que outras idéias estão sendo analisadas para maior celeridade e fluidez do atendimento, mas acredita que são determinantes para o horário de término da triagem diversos aspetos, tais como o ritmo dos atendimentos, o aumento do número de casos complexos em determinado dia, além de faltas de Defensores e Estagiários escalados que prejudica duramente o dia de trabalho. Citou que na semana passada, por exemplo, houve faltas de Defensores em tódos os dias críticos. Disse que está aberto para receber sugestões e pensar em como melhorar a fruição do atendimento. Após, não havendo mais Conselheiros inscritos, passou-se a ordem

X

Je filler

Página 4 de 10

do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 350/14 (Excetuado a pauta). Interessada: Mariana Portugal Bonaldo. Assunto: Pedido de afastamento para participação no III Colóquio Internacional sobre acolhimento familiar, a ser realizado no período de 15 a 17 de dezembro de 2014. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, sem ressalvas. Entendeu que a servidora deveria receber diárias e outras verbas indenizatórias, pois o curso é de extrema relevância para a instituição. Criticou a manifestação da Coordenadoria Geral de Administração, pois o órgão se opôs a percepção de diárias sem a devida fundamentação. Considerou que se o caso tratasse de solicitação de Defensor Público, a solicitação seria atendida. O Conselheiro Bruno Napolitano disse que todos os afastamentos para cursos que não são oferecidos pela Edepe, tem levado ao afastamento sem a percepção de diárias, não havendo qualquer distinção entre o tratamento dado aos Servidores e aos Defensores Públicos. Disse que o Enunciado nº4, do CSDP, tem sido aplicado desta maneira há anos, desde a sua edição em 2008. O presidente ressaltou a necessidade de tomar cuidado nas divergências de afastamentos que são deferidos no Colegiado, visando não haver casuísmo. Observou que a interessada não havia solicitado diárias e que o parecer da Coordenadoria Geral de Administração segue o entendimento deliberado pelo Conselho Superior. O Conselheiro Pedro Antonio de Avellar disse que existem precedentes do CSDP concedendo o pagamento de diárias nestes casos. Luís Marcelo Bernardes indagou ao relator quais seriam, então, os precedentes, solicitando ao relator que os indicasse expressamente. Pedro de Avellar disse que necessitaria pesquisar os julgados do CSDP para confirmar. O Conselheiro Wagner Ribeiro apontou que o único precedente de afastamento se deu sem o pagamento de diárias, apesar de requerido por Defensor Público. O Conselheiro Augusto Guilherme também relembrou um processo no qual, igualmente, foi indeferido o pagamento de diárias, e ressaltou que não há nenhum privilegio de defensores sobre os servidores. A representante da APADEP, Franciane Marques considerou o voto do relator foi corajoso, e sugeriu que a secretaria do colegiado disponibilizasse os votos de processos semelhantes para consulta e enriquecimento dos debates. O Conselheiro Bruno Napolitano encaminhou pela rejeição da concessão do pagamento de diárias, e considerou que não há motivo para romper com uma regra objetiva, justificando que a distância entre as cidades é pequena e que o Conselho Superior oferece uma cotrapartida pelo afastamento da servidora. O Conselheiro Pedro de Avellar reforçou a importância do curso, e manifestou que os pedidos de afastamentos devem ser analisados caso a caso. O Presidente disse entender o posicionamento do relator, mas mostrou preocupação em deferir o pagamento de diárias sem a presença de justificativa hábil a afastar o entendimento consolidado no CSDP. A Conselheira Kathya Beja Romero disse que compete à CGA avaliar a conveniência e oportunidade e determinar a percepção de diária, uma vez que o órgão é que detém as informações sobre o orçamento da instituição. Para ela, ao Conselho Superior cabe a análise da relevância do evento, mediante a apresentação do programa e outros documentos previstos em deliberação. Desta forma, entende que nesse caso os aspectos foram observados e encaminhou pela aprovação do pedido. O Ouvidor Geral Alderon Pereira mostrou preocupação com as autorizações emitidas pela Coordenadoria Geral da Administração, devendo se atentar aos/ interesses da instituição. O Conselheiro Rafael Bessa discordou da necessidade de reavaliar o enunciado, pois entende que permite a análise individual dos casos aportados no Conselho Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Bruno Diaz Napolitano, deferir o afastamento da interessada, sem o pagamento de diárias. Vencidos os Conselheiros Pedro Antonio de Avellar, Horácio Xavier Franco Neto e Kathya Beja Romero, que votavam pelo pagamento de diárias, nos termos do voto do relator. CSDP nº 324/14.

(B)

4

No voto e

XX

Página 5 de 10

Interessado: Coordenador da Unidade Barretos. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Ribeirão Preto - Unidade Barretos (1ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas da Unidade Barretos). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido da readequação das defensorias, conforme proposta inicial. O Conselheiro Pedro Avellar indagou o relator sobre as condições de trabalho na Infância e Juventude na unidade. O Conselheiro Bruno Napolitano relatou que houve uma reunião entre os Defensores interessados e que entraram em comum acordo em fazer a alteração. Em aparte, Luís Marcelo Bernardes esclareceu ao Conselheiro Pedro de Avellar que a questão foi acompanhada de perto pela 3ª Subdefensoria Pública-Geral e que a proposta se mostrava compatível com a melhor destruição dos trabalhos na Unidade. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09, nos termos da Deliberação CSDP nº 309, de 12 de dezembro de 2014, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 352/14. Interessado: Aristeu Bertelli da Silva. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o mandato (2015/2018) de perito no Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, órgão integrante do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura da Secretaria de Direitos Humanos. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselheiro Pedro de Avellar leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de indeferir o afastamento do interessado, acrescentando que o afastamento não encontra fundamento legal, nos termos da lei complementar 988/06 e da lei complementar 1050/08. Defendeu ser impossível conceder o afastamento para o servidor e qualquer Defensor, para qualquer cargo da União, exceto do Ministro de Estado e cargos de assessoria em tribunais superiores. O Presidente encaminhou para discussão. O Ouvidor Geral Alderon Pereira informou que o órgão não estava previsto em lei, mas mostrou a necessidade de adaptar a legislação a novos organismos. Destacou a importância da indicação de um servidor da Defensoria Pública para exercer a função no órgão Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, de repercussão no âmbito nacional. O Conselheiro considerou importante a indicação de um membro para o órgão, mas não vê alternativas para o afastamento do modo como o pedido foi formulado. Refletiu sobre o estágio probatório e a possibilidade do membro não ser confirmado na carreira. O Ouvidor Geral Alderon Pereira pediu vista dos autos. O presidente concedeu a vista ao Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa. CGDP CAEP nº 111/13. Interessado/a: Fernanda Costa Teixeira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 074/13. Interessado/a: Maria Carolina Pereira Magalhães. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 057/13. Interessado/a: Jordana Matos Nunes Rolim. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 068/13. Interessado/a: Maira Ferreira Tasso. Assunto: Defensor

(50)

W.

Página 6 de 10

1000



Público em Estágio Probatório, Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 040/13. Interessado/a: Felipe Amorim Principessa, Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório, Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 033/13. Interessado/a: Diogo Almeida Lopes. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h12min, sendo prorrogados os demais processos da ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação/ para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci

Página 7 de 10

THE X

M

Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 286/14. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/06 que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

A.

X

Página 8 de 10



CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano, O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 325/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 326/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São . Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando José dos Campos regulamentar a atuação dos servidores nos plantões judiciários. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 329/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custa para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 338/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional Marília. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a indenização de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte & auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 351/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de ato normativo, que regulamenta a bonificação por resultados (BR), para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 13h53min. Eu, Carlos Takita Mizukai, Oficial de

6

4

W por

Página 9 de 10

Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Rafael Moraes Português de Souza

Presidente

Kathya Beja Romero

Representando a Corregedoria-Geral

Bruno Diaz Napolitano

2ª Subdefensoria Pública-Geral

Luis Marcelo Mendonça Bernardes

Representante da 3ª Subdefensor Público-Geral

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Conselheiro

Horácio Xavier Pranco Neto-Conselheiro

Pedro Antonio de Avellar

Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura

Conselheiro

Wagner Ribeiro de Oliveira

Conselheiro

Alderon Pereira da Costa

Ouvidor-Geral

Franciane de Fátima Marques

Representante da Apadep